



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 4218 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

EMENTA: "Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 533.319,20 (Quinhentos e trinta e três mil e trezentos e dezenove reais e vinte centavos) no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor R\$ 533.319,20 (Quinhentos e trinta e três mil e trezentos e dezenove reais e vinte centavos), em conforme com a Lei 4.320, artigos 40 e 43, §3 para a seguinte suplementação a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.11 - Secretaria de Educação	
12.361.1006.2072 - Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental	
3.1.90.04.00.1540 - Contratação por Tempo Determinado (203)	233.319,20
3.1.90.13.00.1540 - Obrigações Patronais (207)	300.000,00
TOTAL	533.319,20

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação por **rendimentos bancários** dos Recursos do FUNDEB, arrecadados até o mês de Novembro/2025, no valor de R\$ 233.319,20 (duzentos e trinta e três mil e trezentos e dezenove reais e vinte centavos) e a **anulação parcial no valor de R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e documentação comprobatória em anexo.

ANULAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.11 - Secretaria de Educação	
12.361.1006.1100- CONST. MANUT. AMPL. E REF. UNID. DE ENS. DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	
4.4.90.51.00.1540 – Obras e Instalações (182)	300.000,00
TOTAL	300.000,00

Art 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 12 de dezembro de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Mensagem nº 121/2025
Projeto de Lei nº 411/2025
Autor: Poder Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

ANEXO I

Rendimentos até Novembro/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI Balancete Analítico

Período: Dezembro - 01/12/2025 a 31/12/2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

EXCMA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC.	PREVISÃO		ARRECAÇÃO	
						INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO	ACUMULADA
	1.3.2	Valores Mobiliários				840.000,00	840.000,00		3.778.309,66
	1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias				840.000,00	840.000,00		3.778.309,66
	1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários				840.000,00	840.000,00		3.778.309,66
	1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				840.000,00	840.000,00		3.778.309,66
69	1.3.2.1.01.0.1.14	Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura			15000000 000.0001	840.000,00	840.000,00		3.220.582,22
122	1.3.2.1.01.0.1.64	Remuneração de Depósito Bancário Iluminação Pública			17510000 000.0002				6.642,91
123	1.3.2.1.01.0.1.65	Remuneração de Depósitos Bancários SIMPLES NACIONAL			15000000 000.0001				
124	1.3.2.1.01.0.1.66	Remuneração de Depósitos Bancários PIAE			15520000 000.0125				
125	1.3.2.1.01.0.1.67	Remuneração de Depósitos Bancários ROYALTIES Lei 7990			17050000 000.0004				105.613,60
126	1.3.2.1.01.0.1.68	Remuneração de Depósitos Bancários ROYALTIES Lei 12858 - EDUCAÇÃO 75%			15730000 000.0130				96.339,95
127	1.3.2.1.01.0.1.69	Remuneração de Depósitos Bancários- FUNDEB			15400000 000.0015				233.319,20
128	1.3.2.1.01.0.1.70	Remuneração de Depósitos Bancários - HIDRICO			17090000 000.0099				2.722,97